



GOVERNO MUNICIPAL

PINHEIRINHO DO VALE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL /// Nosso povo merece o melhor!
Gestão 2025-2028

PORTARIA MUNICIPAL Nº 167/2025

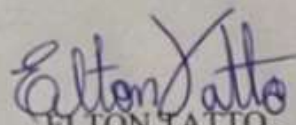
DESIGNA **MÉDICO**
VETERINÁRIO PARA INSPEÇÃO
NO S.I.M. (SERVIÇO DE
INSPEÇÃO MUNICIPAL) DE
PINHEIRINHO DO VALE - RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a criação do serviço de inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, Decreto Municipal nº 122, de 30 de agosto de 2021 e Lei Municipal 1.834/2021 resolve,

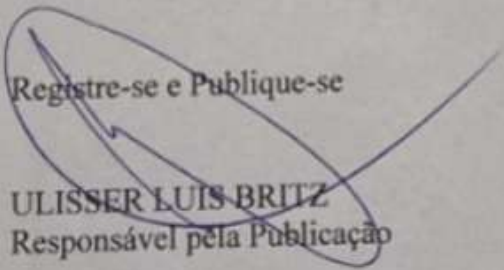
DESIGNAR

IGOR AUGUSTO FUSSINGER, Médico Veterinário, trinta horas semanais, matrícula 3127, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, para exercer exclusivamente as atividades no S.I.M. (Serviço de Inspeção Municipal) podendo emergencialmente executar outras atividades pertinentes a função.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE-RS,
em 14 de março de 2025.


ELTON TATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ULISSER LUIS BRITZ
Responsável pela Publicação